

REGULAMENTO - “Prova Grátis Activia Kefir”

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

- 1.1. O presente Regulamento (doravante abreviadamente designado por “Regulamento”) contém as normas de participação no passatempo “Prova Grátis ACTIVIA KEFIR” (doravante abreviadamente designado por “Passatempo”).
- 1.2. O Passatempo é uma iniciativa da **Danone Portugal, S.A.**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco, pessoa coletiva n.º 500861064, com sede na Zona Industrial de Castelo Branco, Rua A, 6000-459 Castelo Branco (doravante abreviadamente designada por “**Danone**”).
- 1.3. O Passatempo decorrerá durante o período compreendido entre as 00.00 horas do dia 1 de setembro e as 23.59 horas do dia 30 de novembro de 2025, sem prejuízo do disposto no ponto 1.5.
- 1.4. O Passatempo estará limitado ao valor máximo de reembolso em agregado de EUR 3.500 (três mil e quinhentos euros).
- 1.5. Caso o valor máximo de reembolso referido no número anterior seja atingido antes das 23.59 horas do dia 30 de novembro de 2025, o Passatempo considerar-se-á concluído, não havendo lugar a reembolsos adicionais, mesmo nos casos em que os produtos tenham sido adquiridos em data anterior à conclusão do Passatempo nos termos previstos no presente Regulamento.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. São elegíveis para participar no Passatempo os consumidores, maiores de idade, residentes em Portugal.
- 2.2. Não poderão participar no Passatempo os sócios, administradores ou trabalhadores da Danone, das empresas que integram o grupo Danone, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas na organização e gestão do Passatempo.
- 2.3. Apenas poderão participar no Passatempo os participantes que sejam consumidores finais do produto ou que o tenham adquirido para consumo no âmbito do seu seio familiar, não sendo permitida a participação a pessoas com acesso privilegiado ao produto, designadamente:
 - a) Retalhistas;

- b) Distribuidores intermediários;
- c) Empresários e/ou profissionais de superfícies comerciais que tenham adquirido os produtos no âmbito da sua atividade profissional;
- d) Empresários e/ou profissionais de hotelaria que tenham adquirido os produtos no âmbito da sua atividade profissional;
- e) Empresários e/ou profissionais de restauração e catering que tenham adquirido os produtos no âmbito da sua atividade profissional;
- f) Funcionários ou colaboradores de organismos públicos e/ou privados que, por razão do fornecimento regular do produto ou acesso privilegiado ao mesmo, possam desfrutar de vantagem indevida em relação aos restantes consumidores.

3. DINÂMICA DO PASSATEMPO

- 3.1. O Passatempo consiste na aquisição, dentro dos prazos estabelecidos para a presente ação, pelo Participante, de 1 (uma) unidade de ACTIVIA KEFIR referida no ponto 4 do presente Regulamento (doravante abreviadamente designados por “Produtos”). O produto, quando adquirido, terá obrigatoriamente de ser faturado com o NIF pessoal do Participante.
- 3.2. Após a aquisição, o participante deverá conservar o talão da compra.
- 3.3. O valor máximo a reembolsar é de 3,49€ (três euros e quarenta e nove cêntimos) pela unidade de Produto adquirida, que corresponde ao valor do preço de venda ao público recomendado pela Danone e ainda que o preço praticado em loja possa diferir, dado o estabelecimento comercial ser o único responsável pelo mesmo.
- 3.4. Sem prejuízo do número anterior, o reembolso do valor despendido na aquisição do Produto para efeitos do presente Regulamento será efetuado por referência ao montante indicado no talão de compra.
- 3.5. Caso o Produto tenha sido adquirido no âmbito de campanhas promocionais de redução de preço, o montante a reembolsar ao participante será o montante correspondente ao valor do Produto durante a campanha promocional e não o valor do PVP do Produto.
- 3.6. O reembolso do valor despendido pelo consumidor no produto ACTIVIA KEFIR deverá ser solicitado através do site com o endereço www.provagratiskefir.pt/, no qual o participante deverá inserir os seguintes dados:
 - a) Nome;
 - b) Email;
 - c) Contacto telefónico;

- d) IBAN;
- 3.7. Além dos dados referidos no número anterior, o participante deverá inserir o talão comprovativo de compra dos produtos no espaço indicado para o efeito.
- 3.8. O talão anexado nos termos referidos do número anterior deverá utilizar um dos seguintes formatos: pdf., jpg., jpeg., gif. ou png., devendo constituir uma digitalização do talão original, não podendo o ficheiro ultrapassar os 10MB.
- 3.9. Uma vez recebidos os elementos nos termos dos números anteriores, o pedido de reembolso e o talão de compra serão validados e a sua conformidade com o presente Regulamento verificada.
- 3.10. Caso o pedido cumpra os requisitos de participação previstos no presente Regulamento, o Participante receberá o reembolso no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o final do período de duração do Passatempo. O reembolso será efetuado para o IBAN indicado no formulário de participação.
- 3.11. Será apenas aceite um pedido de reembolso por participante, IBAN e NIF.
- 3.12. Não serão considerados válidos talões que constituam segundas vias, ou que se apresentem rasurados, rasgados, adulterados e/ou cuja impressão não seja perceptível e perfeitamente legível.
- 3.13. Serão considerados válidos para participação no Passatempo os talões de compra efetuados em todas as lojas físicas ou online em território português, desde que não estejam alterados, rasurados ou adulterados de qualquer forma.

4. PRODUTOS ELEGÍVEIS PARA REEMBOLSO NO ÂMBITO DO PASSATEMPO

Big Pot:

Activia Kefir Morango e framboesa 380g
Activia Kefir Pêssego Maracujá 380g

Líquidos:

Activia Kefir Aveia 320g
Activia Kefir Manga 280ml
Activia Kefir Mirtilo 280ml
Activia Kefir Morango 280ml
Activia Kefir Natural 280ml

5. PROTEÇÃO DE DADOS

- 5.1. A entidade que atua na qualidade de responsável pelo tratamento, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ou RGPD), é a Danone Portugal, S.A., com sede na Zona

Industrial de Castelo Branco Rua A, 6000-459 Castelo Branco. Para mais informação deve consultar a Política de Privacidade da Danone disponível [aqui](#).

- 5.2. A Danone designou um Encarregado da Proteção de Dados, que pode contactar se tiver questões quanto ao tratamento dos seus dados pessoais através do email dpo.iberia@danone.com
- 5.3. No âmbito deste Passatempo, serão tratados os seguintes dados pessoais de cada participante:
 - a) Nome e apelido;
 - b) Contactos do Participante, como endereço de correio eletrónico (e-mail) e número de telemóvel;
 - c) Dados bancários, quando aplicável, para envio do reembolso.
- 5.4. Os dados pessoais acima referidos são os estritamente necessários para a participação no Passatempo, a par da respetiva gestão e entrega de reembolsos, e são tratados com fundamento na aceitação do presente regulamento, para execução do acordado entre as partes (nos termos do previsto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD).
- 5.5. Apenas serão admitidas participações que contenham os dados pessoais acima referidos, e desde que estes sejam corretos, sob pena de a participação ser desconsiderada.
- 5.6. Ao fornecer os seus dados pessoais, o participante declara que estes são verdadeiros e corretos.
- 5.7. A Danone poderá ter de recorrer a entidades subcontratantes, para prestação de serviços, podendo estas ter acesso aos dados pessoais (e.g. serviços de gestão documental e apoio informático).
- 5.8. As entidades anteriormente referidas estão vinculadas perante a Danone ao cumprimento de estritos deveres no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, nomeadamente, em matéria de confidencialidade e segurança da informação.
- 5.9. Os dados pessoais serão tratados durante o período pelo qual dure o Passatempo e, uma vez entregues todos os reembolsos, manter-se-ão pelo prazo de 1 (um) mês, à exceção dos dados dos vencedores, que serão guardados pelo prazo de 1 (um) ano, ou de 10 (dez) anos se forem necessários para o cumprimento de obrigações de natureza fiscal por parte da Danone. Findos os prazos referidos, os dados pessoais serão eliminados.
- 5.10. Os participantes podem exercer os seus direitos de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação e portabilidade, bem como, opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais, a qualquer momento através de solicitação escrita e assinada dirigida à

Danone Portugal, S.A., Zona Industrial de Castelo Branco Rua A, 6000-459 Castelo Branco, indicando o seu nome e apelidos, ou enviando um email para lop.danone@danone.com, com a indicação do direito que pretende exercer.

- 5.11. Adicionalmente, o titular dos dados poderá apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade nacional competente em matéria de proteção de dados, através do endereço de correio eletrónico geral@cnpd.pt.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A participação no Passatempo pressupõe a aceitação pelos participantes de todas as condições indicadas no presente Regulamento.
- 6.2. A Danone reserva-se no direito de excluir qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente Regulamento.
- 6.3. Não serão consideradas válidas as participações que a Danone considerar que vão contra os seus princípios e valores, com conteúdo considerado inadequado, atentatório da moral pública, dos bons costumes ou de quaisquer crenças e/ou convicções religiosas, políticas ou ideológicas, que não respeitem a legislação vigente ou que tenham carácter difamatório ou injurioso.
- 6.4. A Danone reserva-se o direito de não atribuir qualquer reembolso se se verificar que nenhuma das participações satisfaz os requisitos para participação no Passatempo.
- 6.5. A Danone reserva-se ao direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar este Passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do seu controlo, que afete o bom funcionamento do Passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- 6.6. A Danone não será responsável por participações não recebidas, mal endereçadas, enviadas fora do período estabelecido ou que desrespeitem as condições previstas no presente Regulamento nem por quaisquer extravios de mensagens, correio ou entregas retardadas por parte dos operadores telefónicos e de CTT.
- 6.7. Os casos omissos no presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da Danone, não podendo haver recurso sobre a mesma.
- 6.8. As decisões da Danone quanto à mecânica de participação e/ou do Passatempo não é passível de recurso.
- 6.9. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com a evolução e logística do Passatempo.

- 6.10. A gestão do Passatempo é da responsabilidade da Mediapost, Distribuição Postal S.A., registada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503008451, na Conservatória do Registo Comercial, com sede na Cerro da Murta, Estrada do Cemitério Novo, Pavilhão BAAM, 2745-090 Queluz.
- 6.11. O participante poderá enviar quaisquer dúvidas relativas ao funcionamento do passatempo para o endereço de e-mail suporte@provagratiskefir.pt.